



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pindoretama, considerando tudo o que consta dos presentes autos, declara a realização de processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02.10.07/2021**, com fundamento no inciso X, do artigo 24 da Lei de Licitações, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE** de propriedade do Senhor Raimundo Reginaldo Menezes inscrita no CPF sob o nº 221.811.723-15, pelo valor mensal de **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)** pelo período de **12 (doze) meses** perfazendo o valor global de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar à autoridade superior, in casu, a Secretária da Educação, Cultura e Juventude, a realização da presente dispensa de licitação, para que proceda, se assim estiver de acordo e à luz do parecer firmado pela Procuradoria do Município, à respectiva ratificação, em até 05 (cinco) dias.

Pindoretama/CE, 10 de fevereiro de 2021.

  
**Josimar Gomes Sousa**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação